



Rubrica   
 Fls. 516  
 COMEC  
 Assessoria Jurídica



**SEXTO TERMO ADITIVO** referente ao **CONTRATO N.º 16/2012** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA- COMEC** e a empresa **MAVILIS CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem por objeto a execução de obras de infra-estrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba - Requalificação da Avenida da integração, no Trecho compreendido entre os Municípios de Curitiba e Pinhais, totalizando 5,145KM – de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, integrante do Programa Pró Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade – COPA DO MUNDO 2014, referente ao contrato de financiamento n.º 319.701-29/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.

#### **A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

- **COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Omar Akel, de um lado e, de outro lado, a empresa **MAVILLIS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 77.791.200/0001-34, com sede na Avenida das Torres, nº 706, Vila Palmira, São José dos Pinhais - Paraná, neste ato representada por DEIWERTSON DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 963.000.000-00, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo (6º) referente ao Contrato n.º 16/2012, atendendo ao contido no Protocolo n.º 11.783.000-4 e apensos e nas Leis n.º 15.608/07 e 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência fica prorrogado para 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Rubrica \_\_\_\_\_

Fis. 527

COMEC  
Assessoria Jurídica

Curitiba, 25 de Janeiro de 2017.

**COMEC- COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

OMAR AKEL

**MAVILIS CONSTRUÇÕES LTDA**

DEIWERSON DE LIMA

**TESTEMUNHAS**

RG

RG



Rubrica \_\_\_\_\_  
Fls. 518 \_\_\_\_\_  
COMEC  
Assessoria Jurídica



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC  
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROTOCOLO:** 11.783.000-4 (e apensos).

**AUTORIZAÇÃO:** Diretor - Presidente da COMEC em 25/01/2017.

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 16/2012.

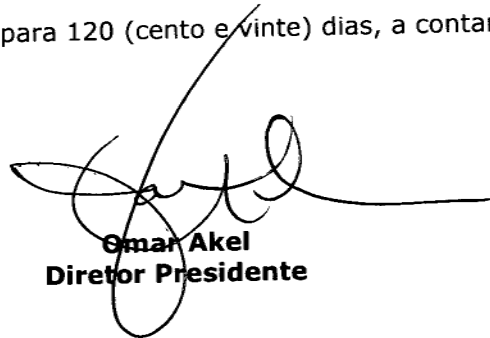
**PARTES:** COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa MAVILLIS CONSTRUÇÕES LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Informação do Diretor Técnico da COMEC, exarada no Protocolo nº. 11.783.000-4, e pelo disposto na Lei nº. 8.666/93, e na Lei Estadual nº. 15.608/07.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência.

**PRAZOS:** Fica o prazo de vigência para 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.

**ASSINATURA:** 25/01/2017.



**Omar Akel**  
**Diretor Presidente**

Oficial Certificado Digitalmente  
Assinatura Eletrônica do Estado do Paraná, em garantia de autenticidade, assinada por meio de certificado assinado pelo site [www.prosig.com.br](http://www.prosig.com.br)

ADMINISTRAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNEAS  
ERRATA  
SELEÇÃO: Dispensa de Licitação 007/2017 – Contratação da Central de Limpeza, Trans. e Comércio de Mat. Hospitalares – Pró Oxi.  
SELEÇÃO: Dispensa de Licitação 007/2017 – Curitiba Esterilização de Instrumentos Médicos LTDA.  
Nº 14.365.419-2 – Autorização em 17/01/17  
Curitiba, 25 de janeiro de 2017.  
José Carlos Silva de Abreu  
Diretor Presidente em Exercício  
FUNEAS  
6071/2017

### Secretaria da Segurança Pública Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED  
OBJETO: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.  
PROTOCOLO: 14.342.629-7 apenso ao protocolo nº 07.625.466-4.  
LICITAÇÃO: 4ª TACA Nº 047/2013 – A  
EMPRESA: SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.  
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a redação do cronograma físico-financeiro.  
DATA DE EXECUÇÃO: 02 de outubro de 2017.  
DATA DE VIGÊNCIA: 02 de abril de 2018.  
DATA DE 2017..  
ROBERTO MARANGON  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED  
5985/2017

### Antarquias

### APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
AVISO ABERTURA DA LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº. 03/2017  
Protocolo: 14.352.015-3  
Objeto: Contratação de empresa habilitada para a construção de muros em bloco pré-moldado, com fornecimento de materiais e mão de obra, para o entorno da região do entorno da Vila Becker, sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme condições do Edital – Termo de Referência, deste Edital.  
Valor Máximo: R\$ 440.002,71 (quatrocentos e quarenta mil, dois reais e dez e seis centavos)  
Data de Licitação: 14 de fevereiro de 2017 – HORÁRIO: 10:00 h, na Sala de Reuniões da CPLC, no Edifício sede da APPA  
Informações: no site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)  
E-mail: [pregaoeletronico@appa.pr.gov.br](mailto:pregaoeletronico@appa.pr.gov.br)  
Informações: 41- 3420-1113 / 3420 1138  
Paranaguá, 26 de janeiro de 2017.  
Equipe de Pregão  
5915/2017

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
AVISO RESULTADO DA LICITAÇÃO  
(HOMOLOGAÇÃO)  
Pregão Presencial nº. 256/2016  
Protocolo: 14.329.754-3  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para produção de conteúdos institucionais para divulgar a infraestrutura da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, conforme condições do anexo 1 - Termo de Referência, deste edital.  
EMPRESA VENCEDORA: LMENTS PÓS PRODUÇÃO DE VÍDEOS  
VALOR HOMOLOGADO: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).  
DECLARADO: HOMOLOGADO PELO DIRETOR PRESIDENTE DA APPA em 25/01/2017.  
Equipe de Pregão  
5882/2017

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
AVISO ABERTURA DA LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº. 04/2017  
Protocolo: 14.382.653-8  
Rubrica: 529  
Assessoria Jurídica  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias e serviços associados para compor 03 (três) salas para o Centro de Treinamento da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, conforme condições do Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.  
Valor Máximo: R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais)  
Abertura da Licitação: 16 de fevereiro de 2017 – HORÁRIO: 10.00 h, na Sala de Reuniões da CPLC, no Edifício sede da APPA  
Edital e informações: no site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)  
E-mail: [pregaoeletronico@appa.pr.gov.br](mailto:pregaoeletronico@appa.pr.gov.br)  
Informações: 41- 3420-1113 / 3420 1138  
Paranaguá, 26 de janeiro de 2017.  
Equipe de Pregão  
5923/2017

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017  
PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E EMPRESA DE ÁGUAS PÊ DA SERRA LTDA  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de água mineral natural em copos, água mineral engarrafada e água mineral em galão de 20 litros, para atendimento à demanda de consumo de todos os setores desta Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.  
VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato, o preço máximo de R\$-37.498,00(trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).  
PRAZO: O prazo de execução do presente contrato e de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.  
AUTORIDADE: Luiz Henrique Tessutti Dividino.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO: 1733/2016  
EMPENHO: 20/2017  
PROTOCOLO: 14.283.422-7  
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2017  
Paranaguá, 13 de janeiro de 2017.

ALEX SANDRO DE ÁVILA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA  
5851/2017

### COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO  
PROTOCOLO: 11.783.000-4 (e apensos).  
AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 25/01/2017.  
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 16/2012.  
PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa MAVILLIS CONSTRUÇÕES LTDA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Informação do Diretor Técnico da COMEC, exarada no Protocolo nº. 11.783.000-4, e pelo disposto na Lei nº. 8.666/93, e na Lei Estadual nº. 15.608/07.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência.  
PRAZOS: Fica o prazo de vigência para 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.  
Licença Ambiental Obra Corredor Aeroporto/Rodoferroviária  
"A COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença de Instalação até a data 23/01/2019, para as obras do CORREDOR AFROPORIO RODOFERROVIÁRIA – Requalificação da Avenida Comendador Franco – Avenida das Torres, no município de São José dos Pinhais, dentro do Programa Pró-Transporte - PAC Mobilidade".  
ASSINATURA: 25/01/2017.  
Omar Akei/Diretor Presidente  
6065/2017